

Bolsas de mérito 2023/2024

Nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Geral de Atribuição de Bolsas de Estudo por Mérito a Estudantes de Instituições de Ensino Superior, aprovado pelo Despacho n.º 13531/2009, publicado em Diário da República, 2.ª série, de 9 de junho de 2009, alterado pelo Despacho n.º 7761/2017, publicado em Diário da República, 2.ª série, de 4 de setembro de 2017, está vigente o Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo por Mérito a Estudantes da Universidade Aberta, aprovado pelo Despacho 213/R/2024.

O mencionado regulamento estabelece que o número total de bolsas atribuídas à Universidade Aberta em cada ano será distribuído pelas unidades orgânicas de ensino da Universidade, proporcionalmente ao número de estudantes inscritos no ano letivo a que a bolsa se refere, de acordo com a seguinte metodologia:

- a) A cada unidade orgânica de ensino será atribuída uma bolsa por cada conjunto de 500 estudantes inscritos em licenciaturas dessa unidade orgânica no ano letivo a que se refere a bolsa;
- b) O número total de estudantes de licenciatura em cada unidade orgânica para efeitos do cálculo a que se refere a alínea anterior é arredondado para o múltiplo de 500 mais próximo;
- c) As bolsas que restarem após a aplicação do mecanismo de arredondamento previsto na alínea anterior são atribuídas ao conjunto de estudantes inscritos em mestrados da Universidade, independentemente da unidade orgânica a que os mesmos estejam associados.

Assim, tendo a Direção-Geral do Ensino Superior informado que foram atribuídas 21 bolsas à Universidade Aberta relativamente ao ano letivo 2023/2024, de acordo com a metodologia referida o número de bolsas é distribuído da seguinte forma:

- a) Licenciaturas do Departamento de Ciências e Tecnologia: 4 bolsas
- b) Licenciaturas do Departamento de Ciências Sociais e de Gestão: 10 bolsas
- c) Licenciaturas do Departamento de Educação e Ensino a Distância: 2 bolsas
- d) Licenciaturas do Departamento de Humanidades: 3 bolsas
- e) Mestrados de todos os departamentos: 2 bolsas

Antes do início do processo de seleção, os critérios de seleção foram tornados públicos, através da divulgação no sítio da Internet da instituição do respetivo regulamento.

Em 31.10.2025 foi aprovado relatório com o conjunto de bolsas de mérito a atribuir relativamente ao ano letivo 2023/2024. Porém, foi posteriormente identificado que, sem desconsideração do

mérito dos estudantes identificados nesse relatório, a ordenação sequencial dos estudantes que cumpriam os requisitos de elegibilidade para atribuição de bolsas foi incorretamente seriada pela aplicação informática utilizada para o efeito.

Desse modo, o exercício foi novamente realizado em estrita aplicação do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo por Mérito a Estudantes da Universidade Aberta, do qual resultou a alteração de bolsas constantes nesse relatório.

Assim, aplicados os critérios de seleção definidos, as bolsas de mérito em causa serão atribuídas aos estudantes identificados abaixo:

Licenciaturas:

Departamento	Nome completo	Nome curso	Ano curricular	Média
DCET	Hugo Miguel De Lima Coelho	Licenciatura em Engenharia Informática	3	17,9
DCET	Manuel Fernando Teixeira Pacheco	Licenciatura em Engenharia Informática	3	17,7
DCET	Ivo Arlindo Vieira Baptista	Licenciatura em Engenharia Informática	3	17,5
DCET	Marcelo Dinis Bregieira	Licenciatura em Engenharia Informática	3	17,4
DCSG	Cláudia Beatriz Ramos Caeiro Ribeiro	Licenciatura em Ciências Sociais	3	17,8
DCSG	Maria Do Rosário Vinhais Coelho Da Silva da Costa Otero	Licenciatura em História	3	17,6
DCSG	Joana Maria Goulart Duarte	Licenciatura em Gestão	3	17,6
DCSG	Ana Filipa Nascimento Canada Ledezma	Licenciatura em História	3	17,5
DCSG	Miguel Ângelo Montes Borges Da Silva	Licenciatura em Ciências Sociais	3	17,5
DCSG	Maria Margarete Barbosa Roseiro Almeida Rosa	Licenciatura em Ciências Sociais	3	17,3
DCSG	Paulo Alexandre Toscano Azenha	Licenciatura em História	3	17,3
DCSG	Ana Isabel Dias Leal	Licenciatura em Gestão	3	17,3
DCSG	Jéssica Mariana Santos José	Licenciatura em Gestão	2	17,3
DCSG	Cátia Lopes Silva	Licenciatura em Ciências Sociais	3	17,2
DEED	Bárbara Sofia Folhento Graça	Licenciatura em Educação	3	18,4
DEED	Carina Sofia Rodrigues Carvalho	Licenciatura em Educação	2	18,3
DH	Tânia Sofia da Silva Taborda	Licenciatura em Línguas Aplicadas	1	18,3
DH	Isabel Maria Jaló Alexandre	Licenciatura em Línguas Aplicadas	1	17,7
DH	Célia Cristina Carvalho Cunha	Licenciatura em Estudos Europeus	3	17,3

Mestrados:

Nome completo	Nome curso	Ano curricular	Média
Cecília Cristina dos Reis Tomás	Mestrado em Supervisão Pedagógica	2	20
Leila Adriano Ostoyke	Mestrado em Pedagogia do E-learning	2	19,5

Tendo em vista a valorização da iniciativa e do mérito dos estudantes, será realizada uma cerimónia pública de atribuição de bolsa de estudo por mérito no contexto do Dia da Universidade a realizar em 2 de dezembro de 2025, onde a Universidade conferirá o diploma comprovativo da atribuição.

O pagamento da bolsa de mérito será efetuado, numa única prestação, por transferência do valor correspondente pela Direção-Geral do Ensino Superior diretamente ao estudante, através de transferência bancária para a conta com o número internacional de conta bancária (IBAN) indicada por este.

Dado que as decisões constantes do relatório aprovado em 31 de outubro de 2025 sobre esta matéria foram parcialmente fundadas em erro, o mesmo é anulado dos termos do n.º 1 do artigo 168.º do Código do Procedimento Administrativo, sendo integralmente substituído pelo presente relatório.

Lisboa e Universidade Aberta, 18 de novembro de 2025



Pedro Barrias

Administrador